



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 014 /2026

JOSÉ MARTINS FILHO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM.

INDICANDO-LHE:

Que determine ao setor competente a instalação de pontos de ônibus com cobertura nos principais locais de embarque e desembarque utilizados pelos usuários do transporte coletivo da empresa Real.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da falta de estrutura adequada para os cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo em nosso município. Atualmente, muitos usuários da empresa Real aguardam o ônibus sem qualquer tipo de abrigo, ficando totalmente expostos às condições climáticas.

Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, obrigando trabalhadores, estudantes e demais cidadãos a permanecerem debaixo de chuva, o que gera grande desconforto, risco à saúde e indignidade no uso de um serviço essencial.

Trata-se de uma demanda simples, porém de grande importância, uma vez que a instalação de pontos de ônibus com cobertura proporcionará mais conforto, segurança e respeito à população que depende do transporte público diariamente.

Eis como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 06 de Maio de 2026.


JOSÉ MARTINS FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sancionado(a) por: 06 05 26
Sancionado(a) por: _____